



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 004/2024

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, junto à Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 673, Sananduva/RS, Estado do Rio Grande do Sul, foi realizada reunião ordinária dos Membros do **Conselho de Administração**, órgão deliberativo integrante do Conselho Municipal de Previdência do Município de Sananduva – CMP. Estiveram presentes: Estevan Ricardo Pivetta, Elisângela Claudete Spanholo Zanin, Ieda Maria Carbonera e Angela Cristina Grégio. A Presidente do CMP, Angela Cristina Grégio agradeceu a presença de todos e passou-se a tratar dos seguintes assuntos: **a)** Análise da Conjuntura Econômica e Financeira de 2023, onde ressaltou-se que a Meta estabelecida (IPCA + 5,20%) para o exercício de 2023, foi atingida com sucesso e a rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS mostrou-se excelente (*inciso IV do art. 19-D, da Lei Municipal nº 2.309/2007*); **b)** Sugestão para credenciamento do Banco Santander S.A. e do Banco Cooperativo Sicredi S.A., realizada pelo Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, sendo que os conselheiros aprovaram por unanimidade o credenciamento dos referidos bancos (*art. 103, da Portaria MPT 1467/2022*); **c)** Seguiu-se a pauta tratando da renovação e da inclusão de serviços ao Contrato com a empresa Referência Gestão E Risco Ltda, onde a Sr. Angela destacou a necessidade de acrescentar os serviços de suporte na elaboração dos relatórios semestrais, exigidos no art. 129, da Portaria MPT nº 1467/2022 e os serviços de elaboração e envio de relatório anual, quanto aos investimentos do RPPS, emitidos de acordo com a Portaria MPT nº 1.467/2022, ficando definido que os serviços mencionados passarão a integrar o contrato com a empresa Referência Gestão E Risco Ltda a partir da data de sua renovação, uma vez que restaram aprovados pelos conselheiros. **d)** Na sequência a Presidente passou a tratar das aposentadorias que ocorreram desde o início do ano de 2024, uma vez que não havia sido discutido sobre o assunto, esclareceu-se então que no referido período ocorreram a seguintes aposentadorias: **Justina Inês Bassoli Segatto**, através do Decreto Municipal nº 7627, de 07 de fevereiro de 2024 e **Ivanete Soares Nunes**, Decreto Municipal nº 7.650, de 03 de abril de 2024. Não havendo mais nada a deliberar e, para firmeza do que foi dito, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme será assinada pelos conselheiros presentes.

Angela Cristina Grégio, Ieda Maria Carbonera
Elisângela C. S. Zanin, Estevan R. Pivetta